



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE  
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

*Botafogo,*

*20/12/71*

*Handwritten signature*

RESOLUÇÃO Nº

*350/71* ✓

ASSUNTO: Reserva de área para verde público

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e um (15/12/71), face ao dispôsto no artigo 83 da Lei-2330, de 29/12/1961, resolve:

É incluída, no traçado do Plano Diretor uma área reservada para verde público no quarteirão compreendido pelas ruas Botafogo, - Arlindo, Visconde do Herval e Gonçalves Dias.

Configura-se o novo traçado de acôrdo com a planta anexa nº2.

Pôrto Alegre, 15 de dezembro de 1971

<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	
<i>[Signature]</i>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 350/71

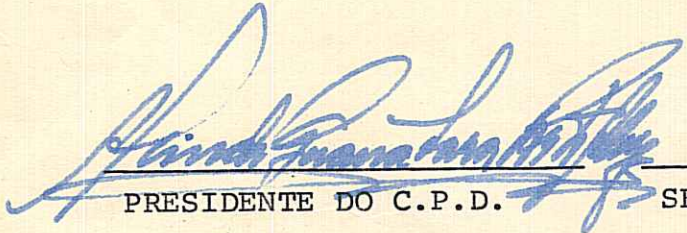
ASSUNTO: Reserva de área para verde público

J U S T I F I C A T I V A

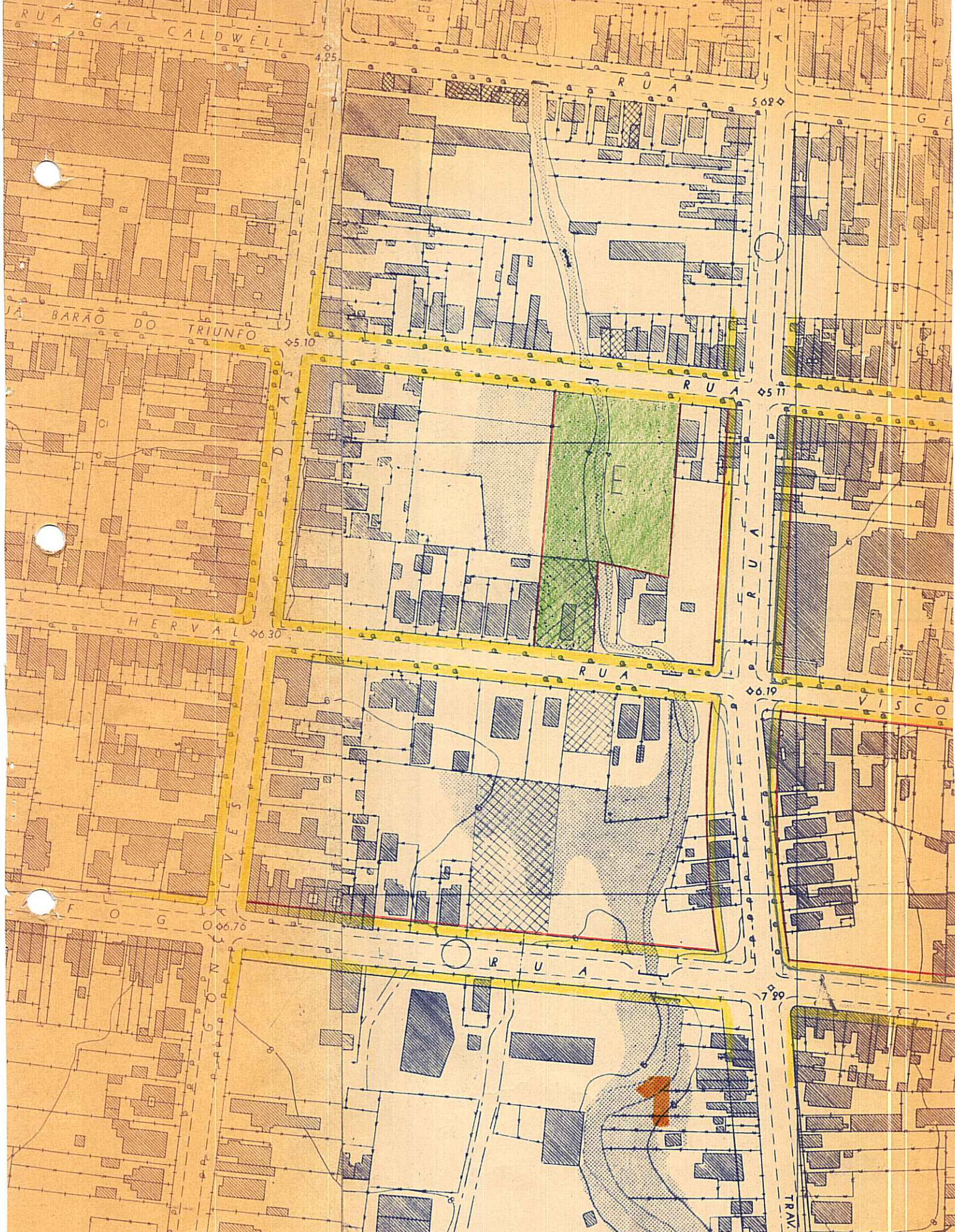
É proposta a reserva de área para verde público considerando:

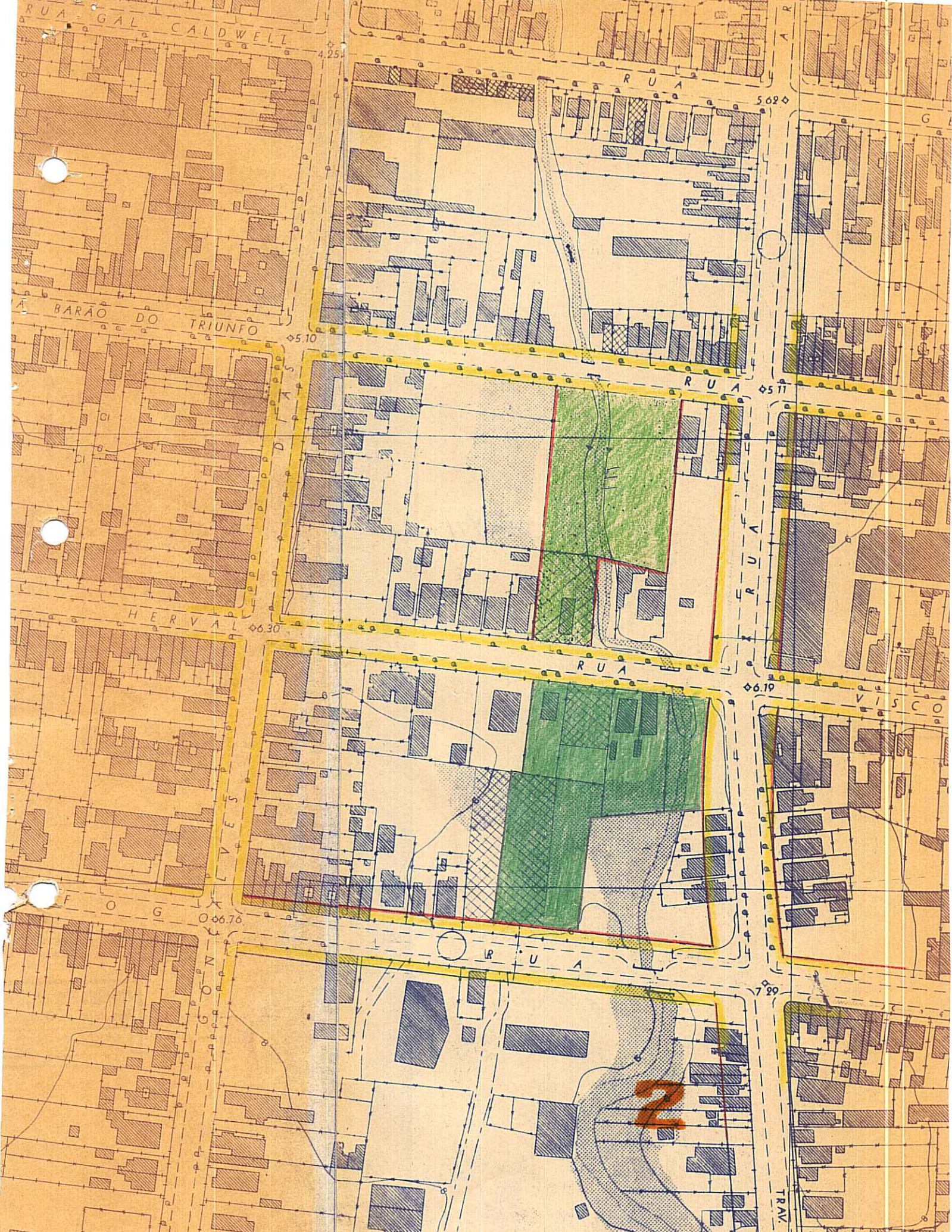
- A carência total de áreas verdes nesta zona, mesmo nas previsões do Plano Diretor,
- tratar-se de zona de uso residencial,
- a solicitação dos moradores através do processo nº 90.638/71

Porto Alegre, 15 de dezembro de 1971

  
PRESIDENTE DO C.P.D.

SECRETÁRIO EXECUTIVO





RUA GAL CALDWELL

RUA BARÃO DO TRIUNFO

RUA HERVAL

RUA FOG

RUA

RUA VISCO

RUA TRAV

4.25

5.10

5.62

5.11

6.30

6.10

6.76

7.20

Z